



Ofício 44/2019
Ibitinga, 17 de Janeiro de 2019

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard de Rosa, sobre prestação de serviços de jardinagem

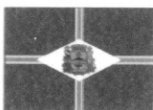
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3512/2018 (Requerimento nº 617/2018) sobre prestação de serviços de jardinagem

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





OFÍCIO 1268/2018

Ibitinga, 20 de Novembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 3512/2018
REQ: 617/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR RICHARD PORTO DE ROSA.

O nobre Vereador rerequer informações sobre a prestação de serviços de jardinagem e indaga o seguinte questionamento:

- Por quais motivos está paralisada a prestação de serviços de jardinagem nos canteiros da cidade?

O serviço de jardinagem prestado por empresa terceirizada no município é adquirido por meio de registro de preços, ou seja, não possui vínculos fixos. Sendo assim, o serviço é prestado conforme ordem de serviço e a demanda que se faz necessária.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.

